

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1861

Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMEI – MARIA PARREIRA LEAL, NO BAIRRO VILA IMPERATRIZ, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. TOMADA DE PREÇOS № 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 18/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS **MEDIDAS** DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCÓOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2º A 6º FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO,

www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS. 31 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022. CONTRATO Nº 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO – ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA - MEI DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO ASSITENCIA
	BÁSICA (PÁB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.302.0006.2.059	BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
	– PESSOA JURIĎICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de **27/01/2022 a 27/01/2023**, com o valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais) que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), passando o valor global do contrato original a ser de R\$ 36.960,00 (trinta seis mil, novecentos sessenta reais).

Data - 27/01/2022.

Cassilândia-MS, 17 de Janeiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação por Valor" nos termos do nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei Federal º 8.666/93, da Empresa S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA, para fornecimento de medicamentos elencados na cotação n°16/2022, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 002/2022.

FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA VALOR: R\$ 3.000,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1861

Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 17 de Janeiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação por Valor" nos termos do nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei Federal º 8.666/93, das Empresas A P G VIUDES eS. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA, para fornecimento de medicamentos elencados na cotação nº 19/2022, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 003/2022. FAVORECIDO: A P G VIUDES VALOR: R\$ 880,00 FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA VALOR: R\$ 542,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 26 de Janeiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação por Valor" nos termos do nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei Federal º 8.666/93, das Empresas A P G VIUDES eS. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA, para fornecimento de medicamentos elencados na cotação n°08/2022, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 004/2022.
FAVORECIDO: A P G VIUDES
VALOR: R\$ 5.051,20
FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA
VALOR: R\$ 12.961,60

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022. CONTRATO Nº 112/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021.

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - GAUTO & GARCIA LTDA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica alterada a razão social da empresa **GARCIA & GAUTO LTDA** para a empresa **CLG SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**. Data – 28/01/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 2022. CONTRATO Nº 143/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica encerrado o contrato com a empresa **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**.

Data – 28/01/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 2022. CONTRATO Nº 142/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020.

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CONSTRUTORA SS EIRELI-ME OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica encerrado o contrato com a empresa **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**. Data – 28/01/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2022.

ATA DE REGISTRO N°056/2021 - PREGÃO PRES. № 115/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - TORRE FORTE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA-ME

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO, fica reajustado o valor pago por unidade do produto café torrado e moído de R\$ 11,00 (onze reais) para o valor de R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta cinco centavos), totalizando a importância do apostilamento de R\$ 32.481,35 (trinta dois mil, quatrocentos oitenta um reais e trinta cinco centavos).

DATA: 28/01/2022.

TERMO ADITIVO N°001/2022.

"1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 142/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI."

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31/01/2022), de um lado, o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1861

Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.919/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 719, Centro,nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor, JAIR BONI COGO, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG 4342454 SSP/SP, do CPF nº 521.984.058-49, residente à Rua Izaias Nogueira, nº 267, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.686.937/0001-87, com sede na rua Gilda Severino Barbosa Nº 129 centro Itajá - GO, neste ato representada pelo Senhor LEANDRO DA SILVA (Brasileiro, casado, comerciante), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1219316 SSP/MS e do CPF/MF nº 979.736.531-04, residente e domiciliado, na rua Sebastião Leal Nº 680, na cidade de Cassilândia – MS, doravante denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO ao 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004/2021, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o valor do contrato Nº 142/2021 pregão presencial n°108/2021. CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIFICAÇÃO:
- 2.1. Retifica-se o valor do contrato original, onde consta R\$ 10.814,00 (dez mil e oitocentos e quatorze reais), o qual passa a ter o seguinte valor: R\$ 9.074,00 (nove mil, setenta quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

- 3.1. O presente TERMO passa a Íntegrar a Ata Original, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes. CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO:
- 4.1. O extrato do presente TERMO será publicado, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLĂUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cassilândia-MS, 31 de Janeiro de 2022.

JAIR BONI COGO
PREFEITO
MUNICIPAL
{CONTRATANTE}

LEANDRO DA SILVA LEMA COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (PARTICIPANTE)



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1861

Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel **SEC. DE FINANÇAS:** Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas **SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL) Fião (PSDB) José Martiniano de Moura (PDT) Leandro Rosa de Souza (PSDB) Luiz Fernando de Souza (PSL) Oba Oba (PSDB)